



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.010

João Pessoa - Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 122, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre o reajuste dos proventos de aposentadorias e pensões do Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os proventos de pensão e aposentadoria mantidos pela Paraíba Previdência - PBprev, concernentes ao Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba, concedidos em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003 e que possuem cálculos consoante previsão da Lei Federal nº 10.887/04, a partir de 1º de janeiro de 2009, não poderão ser inferiores a R\$ 776,60 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

§ 1º Aos benefícios de aposentadoria concedidos de forma proporcional, será respeitado o reajuste em conformidade com o seu respectivo tempo de contribuição.

§ 2º O acréscimo pecuniário advindo com a previsão contida no caput deste artigo comportará os reajustes gerais anuais a que têm direito tais benefícios, até que superem ou igualem o citado valor.

Art. 2º A remuneração das aposentadorias mantidas pela Paraíba Previdência - PBprev, concernentes ao Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba, concedidas com base na última remuneração do respectivo servidor, a partir de 1º de janeiro de 2009, não poderá ser inferior a R\$ 776,60 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

§ 1º Aos benefícios de aposentadoria concedidos de forma proporcional, será respeitado o reajuste em conformidade com o seu respectivo tempo de contribuição.

§ 2º Para efeito de atendimento à previsão contida no caput deste artigo, fica criada a parcela "Complemento Remuneração Magistério", que persistirá até que os reajustes ocorridos na remuneração dos servidores beneficiados superem ou igualem o citado valor.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2009, 121ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 30.159 de 27 de janeiro de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/064/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 869.437,00** (oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11.332.5009-4259- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO	3390	58	769.437,00
	4490	58	100.000,00
TOTAL			869.437,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do saldo de recursos oriundos do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2006, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, sendo interveniente o conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, creditados na conta nº 10.375-6, do Banco do Brasil S.A..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

EDINA GUEDES WANDERLEY
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 30.160 de 27 de janeiro de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de

fevereiro de 1971, conforme artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/120/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.280.000,00** (seis milhões duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.103- UNIDADE EXECUTORA LOCAL - PAC NA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5180-1725- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BARRAGEM CAPIVARA NO ESTADO DA PARAÍBA	4490	58	6.280.000,00
TOTAL			6.280.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta dos recursos oriundos do Termo de Compromisso, e da Portaria nº 09, de 23 de outubro de 2008, celebrados entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado da Paraíba, creditados na conta nº 10.889-8, do Banco do Brasil S.A..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 30.161 de 27 de janeiro de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, conforme artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/148/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5177-1563- RECUPERAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES	4490	06	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do saldo de exercício anterior da Receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado - FUNCEP, creditados na conta de nº 1188/2.009942, do Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

DECRETO Nº 30.162, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Ratifica as Resoluções N.ºs 117/2008, 118/2008 e 119/2008 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprovam a concessão de empréstimo com encargos subsidiados às empresas ESTAMPAR INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ULTRONIC DO BRASIL LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto no parágrafo

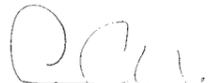
único do art. 12, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851, de 29 de abril de 2005; 25.912, de 19 de maio de 2005; 26.340, de 12 de outubro de 2005 e 26.878, de 25 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificadas as Resoluções nºs 117, 118 e 119/2008 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN, publicadas em anexo, que aprovam a concessão de empréstimo com encargos subsidiados às empresas **ESTAMPAR INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ULTRONIC DO BRASIL LTDA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do
Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 117/2008

APROVA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA ESTAMPAR INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.;

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 17 de dezembro de 2008, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005 ; 26.340 de 12 de outubro de 2005 e 26.878 de 25 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, a empresa **ESTAMPAR INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.**, enquadrada como empreendimento novo, conforme inciso I, do art. 3º do Decreto Nº 17.252/94, alterado pelos Decretos Nºs 18.229/96, 18.518/96, 18.861/97, 19.137/97, 19.519/98; 20.846/99; 25.851/05; 25.912/05 ; 26.340/05; e 26.878/06;

Art. 2º - Aprovar, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Decreto acima mencionado, a aplicação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, para a concessão de empréstimo com encargos subsidiados, destinados a necessidade de capital de giro à empresa **ESTAMPAR INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.;**

Art. 3º - Fixar o valor do empréstimo em 80% (oitenta por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 15 (quinze) anos, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 4º - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 90% (noventa por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 5º - Definir o início do reembolso ao FAIN, a partir do 12º (décimo segundo) mês da liberação da 1ª parcela, preconizado no § 1º, do art. 15, do Decreto já referenciado;

Art. 6º - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com interveniência da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 7º - A operação de que trata o Art.6º desta Resolução, ficará condicionada a inexistência, à época da assinatura do contrato de mútuo, de fatos ou circunstâncias que prejudiquem ou tornem impossível a concessão do benefício;

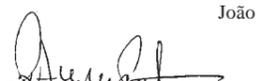
Art. 8º - Determinar que as garantias sobre o empréstimo serão o próprio depósito, realizado em favor do FAIN e o aval nas Notas Promissórias, dos representantes legais da empresa;

Art. 9º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 10º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução;

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2008.


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 118/2008

APROVA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 17 de junho de 2008, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005 ; 26.340 de 12 de outubro de 2005 e 26.878 de 25 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, a empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, enquadrada como empreendimento novo, conforme inciso I, do art. 3º do Decreto Nº 17.252/94, alterado pelos Decretos Nºs 18.229/96, 18.518/96, 18.861/97, 19.137/97, 19.519/98; 20.846/99; 25.851/05; 25.912/05 ; 26.340/05; e 26.878/06;

Art. 2º - Aprovar, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Decreto acima mencionado, a aplicação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, para a concessão de empréstimo com encargos subsidiados, destinados a necessidade de capital de giro à empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;**

Art. 3º - Fixar o valor do empréstimo em 80% (oitenta por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 15 (quinze) anos, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 4º - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 80% (oitenta por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 5º - Definir o início do reembolso ao FAIN, a partir do 12º (décimo segundo) mês da liberação da 1ª parcela, preconizado no § 1º, do art. 15, do Decreto já referenciado;

Art. 6º - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com interveniência da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 7º - A operação de que trata o Art.6º desta Resolução, ficará condicionada a inexistência, à época da assinatura do contrato de mútuo, de fatos ou circunstâncias que prejudiquem ou tornem impossível a concessão do benefício;

Art. 8º - Determinar que as garantias sobre o empréstimo serão o próprio depósito, realizado em favor do FAIN e o aval nas Notas Promissórias, dos representantes legais da empresa;

Art. 9º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 10º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução;

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2008.


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 119/2008

APROVA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA ULTRONIC DO BRASIL LTDA.;

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 17 de dezembro de 2008, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005 ; 26.340 de 12 de outubro de 2005 e 26.878 de 25 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, a empresa **ULTRONIC DO BRASIL LTDA.**, enquadrada como empreendimento novo, conforme inciso I, do art. 3º do Decreto Nº 17.252/94, alterado pelos Decretos Nºs 18.229/96, 18.518/96, 18.861/97, 19.137/97, 19.519/98; 20.846/99; 25.851/05; 25.912/05 ; 26.340/05; e 26.878/06;

Art. 2º - Aprovar, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Decreto acima mencionado, a aplicação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, para a concessão de empréstimo com encargos subsidiados, destinados a necessidade de capital de giro à empresa **ULTRONIC DO BRASIL LTDA.;**

Art. 3º - Fixar o valor do empréstimo em 80% (oitenta por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 15 (quinze) anos, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 4º - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 80% (oitenta por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 5º - Definir o início do reembolso ao FAIN, a partir do 12º (décimo segundo) mês da liberação da 1ª parcela, preconizado no § 1º, do art. 15, do Decreto já referenciado;

Art. 6º - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com interveniência da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 7º - A operação de que trata o Art.6º desta Resolução, ficará condicionada a inexistência, à época da assinatura do contrato de mútuo, de fatos ou circunstâncias que prejudiquem ou tornem impossível a concessão do benefício;

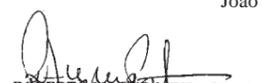
Art. 8º - Determinar que as garantias sobre o empréstimo serão o próprio depósito, realizado em favor do FAIN e o aval nas Notas Promissórias, dos representantes legais da empresa;

Art. 9º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 10º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução;

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2008.


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Deliberativo



GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

DECRETO Nº 30.163, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Ratifica a Resolução Nº 120/2008 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a concessão de empréstimo com encargos subsidiados à empresa J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851, de 29 de abril de 2005; 25.912, de 19 de maio de 2005; 26.340, de 12 de outubro de 2005 e 26.878, de 25 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 120/2008 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN, publicada em anexo, que aprova a concessão de empréstimo com encargos subsidiados à empresa **J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2009; 121º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 120/2008

APROVA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.;

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 17 de dezembro de 2008 conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005 e 26.878 de 25 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, a empresa **J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, enquadrada como empreendimento ampliado, conforme inciso IV, do art. 3º do Decreto nº 17.252/94, alterado pelos Decretos nºs 18.229/96; 18.518/96; 18.861/97; 19.137/97; 19.519/98 20.846/99; 25.851/05; 25.912/05; 26.340/05 e 26.878/06.

Art. 2º - Aprovar, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Decreto acima mencionado, a aplicação de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba, para a concessão de empréstimo com encargos subsidiados, destinados a necessidade de capital de giro à empresa **J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.;**

Art. 3º - Certificar que a empresa terá o valor do benefício limitado a 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS, decorrente da produção industrial própria incentivada, que exceder a atual capacidade nominal instalada, registrada em 121.980 litros de desinfetante, 66.497 litros de detergente, 35.175 litros de amaciante, 11.263 litros de limpa alumínio, 10.664 litros de cloro, 8.437 litros de sabonete líquido, 6.729 litros de solução de ácido muriático, 15.566 litros de água sanitária, 2.473 litros de cera e 2.008 Kg de soda cáustica à época da concessão do benefício, operando em regime de 44 horas semanais durante 300 dias / ano.

Art. 4º - Fixar o valor do empréstimo em 80% (oitenta por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 15 (quinze) anos, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto nº 17.252/94;

Art. 5º - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 80% (oitenta por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto nº 17.252/94;

Art. 6º - Definir o início do reembolso ao FAIN, a partir do 12º (décimo segundo) mês da liberação da 1ª parcela, preconizado no § 1º, do art. 15, do Decreto já referenciado;

Art. 7º - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de até 180 (cento e oitenta) a contar da data da publicação do diploma concessor, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com interveniência da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP;

Art. 8º - A operação de que trata o Art. 6º desta Resolução, ficará condicionada a inexistência, à época da assinatura do contrato de mútuo, de fatos ou circunstâncias que prejudiquem ou tornem impossível a concessão do benefício;

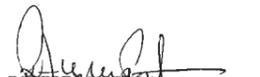
Art. 9º - Determinar que as garantias sobre o empréstimo serão o próprio depósito, realizado em favor do FAIN e o aval nas Notas Promissórias, dos representantes legais da empresa;

Art. 10º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações;

Art. 11º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução;

Art. 12º Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2008.


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Deliberativo

DECRETO Nº 30.164, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

Ratifica a Resolução Nº 121/2008 do Conselho Deliberativo do FAIN, que ratifica a Resolução Nº 002/2001 que aprovou a concessão de empréstimo com encargos subsidiados à empresa TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851, de 29 de abril de 2005; 25.912, de 19 de maio de 2005; 26.340, de 12 de outubro de 2005 e 26.878, de 25 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução Nº 121/2008 do Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN, publicada em anexo, que ratifica a Resolução Nº 002/2001 que aprovou a concessão de empréstimo com encargos subsidiados à empresa **TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2009; 121º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 121/2008

RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 002/2001 QUE APROVOU A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM ENCARGOS SUBSIDIADOS À EMPRESA TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA.;

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária realizada em 17 de dezembro de 2008, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV, do art. 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851 de 29 de abril de 2005; 25.912 de 19 de maio de 2005; 26.340 de 12 de outubro de 2005 e 26.878 de 25 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Os Incisos III, IV e VI da Resolução 002/2001 passam a vigorar com a seguinte redação:

Inciso III - Fixar o valor do empréstimo em 80 % (oitenta por cento) do valor das parcelas do ICMS, recolhidas mensalmente ao FAIN pela própria empresa, durante o período de 15 (quinze) anos, a contar da data da publicação do Diploma Concessor, de acordo com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 17, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações;

Inciso IV - Deliberar que sobre o valor do empréstimo incidirá a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) limitada até 12% (doze por cento) ao ano, perfazendo, assim, o saldo devedor do financiamento, que será quitado com redução de 90% (noventa por cento) deste saldo, atualizado à época da liquidação do benefício, de acordo com o § 2º, do art.15, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações;

Inciso VI - Estabelecer que a operação será efetuada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data desta Resolução, através do contrato de mútuo a ser celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, a empresa beneficiária e o Banco Real ABN AMRO Bank, na qualidade de Agente Financeiro, com interveniência da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba- CINEP;

Art. 2º - Ficam ratificados os demais artigos constantes da Resolução nº 002/2001.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação, por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2008.


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Presidente do Conselho Deliberativo

Ato Governamental nº 1.108

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, Caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar **AILTON JOSÉ SANTOS SILVA**, matrícula nº. 133.185-0, Subgerente de Elaboração e Execução de Projetos e Convênios da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para, cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-1, durante as férias do titular.

Ato Governamental nº 1.109

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALUÍZIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 147.057-4, do cargo em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.110

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.111

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALUÍZIO DE ALMEIDA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1.112

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JULIANA SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 158.061-2, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1.113

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WALTER BATISTA DA CUNHA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1.114 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JULIANA MARIA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 156.007-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1.115 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JULIANA SANTOS MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Executiva da Dívida Flutuante, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 1.116 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SONIDELANDI SANTOS DE LACERDA**, matrícula nº 153.866-7, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.117 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULO DE PÁDUA VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Gabinete do Vice-Governador, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.118 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SONIDELANDI SANTOS DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 1.119 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JEANETE FRANCA DE SOUZA**, matrícula nº 140.398-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.120 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA EUNICE KEHRLE RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.121 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JEANETE FRANCA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.122 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MICHELE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 156.149-9, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.123 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MANUELLA ADAHIL SALES NÓBREGA COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.124 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EURIDICE CUNHA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.125 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES MONTEIRO DE MOURA**,

para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Restaurante Popular, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.126 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Murilo Braga, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.127 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ LINS BARBOSA FILHO**, matrícula nº 160.696-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Maj. Veneziano Vital do Rego, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.128 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA BRUNO ALBUQUERQUE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Maj. Veneziano Vital do Rego, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.129 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RENILDO PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 154.152-8, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.130 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WLEICA HONORATO ARAGÃO QUIRINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Pe. Antônio Vieira, no município de Cabedelo, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.131 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RENILDO PEREIRA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Prof.º Orlando Cavalcante Gomes, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1.132 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.527, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de outubro de 2008.

Ato Governamental nº 1.133 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.604, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de dezembro de 2008.

Ato Governamental nº 1.134 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.729, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 24 de dezembro de 2008.

Ato Governamental nº 1.135 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.731, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 24 de dezembro de 2008.

Ato Governamental nº 1.136 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.618, publicado no Diário Oficial de 01 de novembro de 2008, que nomeou **SAULO SILVERIO BARCELOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 1.137 João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.633, publicado no Diário Oficial de 01 de novembro de 2008, que nomeou **MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC e exercício no Município de Sousa.

Ato Governamental nº 1.138

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.608, publicado no Diário Oficial de 01 de novembro de 2008, que nomeou POLIANE KARENINE BATISTA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Instrutor Ocupacional, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 1.139

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

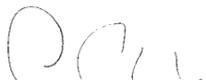
R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.621, publicado no Diário Oficial de 01 de novembro de 2008, que nomeou RAQUEL EVELIN FERREIRA DE FIGUEREDO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC e exercício no Município de Campina Grande.

Ato Governamental nº 1.140

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.632, publicado no Diário Oficial de 01 de novembro de 2008, que nomeou ARIMATEIA DA SILVA BANDEIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente Operacional, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC e exercício no Município de Sousa.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA/141 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor RÔMULO DE CASTRO FIGUEIROA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.153-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/142 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ALLY NAPY CHARARA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.141-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/143 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.167-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/144 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor CLODOALDO SILVA FERREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.176-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/145 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor BRUNO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.179-9 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/146 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSIRAN ALVES DE BARROS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.152-7 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar servi-

ço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/147 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LEYVISON RODRIGUES DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.154-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/148 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ DE PAULA CAVALCANI JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.203-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/149 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.186-1, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/150 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ROMERO COUTINHO DE ARRUDA FALCÃO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.184-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/151 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ÍTALO MACEDO BARRETO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.184-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/152 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor AIRTON DE OLIVEIRA SOARES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.170-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/153 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MARCELO ALVES DE MELO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.163-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/154 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MARCELO AUGUSTO MITOSO BELOTA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.173-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/155 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor WILLIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANÇA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.168-3 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/156 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENI

TENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor HELDER CANDEIA CAVALCANTE, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.193-4 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BAYEUX, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/157 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor GUSTAVO DE SOUSA SOBRAL, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.187-0 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/158 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora ANARISOLETA FAUSTINO DINIZ TOSCANO DE FRANÇA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.169-1, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/159 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ROGER RAYLIN PIERRE BRANCO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.132-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/160 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ALYSSON NERE DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.148-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/161 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor CLÊNIO COSTA DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.200-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/162 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.158-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/163 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor PAULO VICTOR GAMA ALVES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.165-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/164 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.145-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/165 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora CINTHIA ALMEIDA DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.177-2 Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/166 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

TENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.159-4, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/167 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora GEORGIANA COUTINHO GERRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.174-8, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/168 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora JOSEANE LIMA DE MORAIS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.139-0, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/169 /GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSIAS DE FRANÇA SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.164-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/170/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JONATHAN SOARES DA COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.138-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/171/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.172-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/172/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor EMANNUEL PITA DANTAS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.157-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/173/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor NIVALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.162-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/174/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor KLÉCIO DE SOUSA CARNEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.150-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/176/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora CLEA OLIVEIRA DE MELO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.208-6, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar servi

ço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/177/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora CLECIANA DE KASSIA ARAÚJO SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.206-0, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/178/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora MAGDALA DUTRA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.220-5, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/179/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora ENEZITA DA SILVA GUILHERME, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.196-9, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/180/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora LIGIA DANTAS DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.210-8, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/181/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora ANNA AMÉLIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.137-3, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/182/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora NAYANNA CAVALCANTI CRUZ, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.288-4, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/183/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora EDEZILDA REGINA SALES ALVES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.197-7, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/184/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora FLAVIA MIRELE DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.262-1, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/185/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor BRUNO BRITO VIEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.202-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/186/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENI-

TENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor FRANCISCO LEITÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.218-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/187/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MARINALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.188-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/188/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LEONARDO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.294-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/189/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.268-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/190/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor FERNANDO NELMER TORRES DA ROCHA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.265-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/191/GS/SECAP/09.

Em 22 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor WANILDO MARTINS DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.272-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 005 /GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora KÁTIA MARIA DE ARAÚJO MELO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.307-4, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de QUEIMADAS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 009 /GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora SIMONY CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.353-8, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BONITO DE SANTA FÉ, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 011 /GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor GIRLAN RODRIGUES FERNANDES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.304-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de TAPEROÁ, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 013 /GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LAFAETE ANDRADE LEITE, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.346-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública UIRAUNA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 014 /GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENI-

TENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

R E S O L V E designar o servidor ADRIANO MEDEIROS DA NÓBREGA MARINHO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.326-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SOLEDADE, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 024/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor REGINALDO DA SILVA ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.369-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.

PORTARIA/ 016 /GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor FRANCISCO LEONEL SOARES DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.130-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública COREMAS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 020 /GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor DELCIDES PEREIRA BRASILEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.332-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SANTANA DOS GARROTOS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 022/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor DIOGENIS SANTOS COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.313-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de BELÉM, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 025/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora MARIA APARECIDA LEITE, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.343-1, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SANTANA DOS GARROTOS, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 026/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ADOLPHO LUIZ GOMES DE C. JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.276-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de SUMÉ, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 028/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor FABIO SOARES BORGES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.357-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de CAÇARA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 032/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor FRANCISCO ANDRADE LEITE, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.350-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Cadeia Pública de UIRAÚNA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 047/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BARBOSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.297-3, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto à Colônia Agrícola Penal de SOUSA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 052/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora GEIZENEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.389-9, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto à Penitenciária "João Bosco Carneiro" de GUARABIRA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 057/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor AUCENY GONÇALVES BESERRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.345-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Penitenciária "João Bosco Carneiro" de GUARABIRA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 083/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora DAMIANA NOEMIA VIEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.287-6, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto ao Instituto Penal de Reeducação Social "Manuel Gomes da Silva" de CATOLÉ DO ROCHA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 085/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor WLADEMIR RUBIS COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.367-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a Penitenciária "João Bosco Carneiro" de GUARABIRA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 088/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ALAMO TIAGO VIEIRA COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.364-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de PIANCÓ, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 095/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ANDRÉ SIMÕES NUNES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.361-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Colônia Agrícola Penal de SOUSA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 097/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSEMAR NÓBREGA DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.324-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de SANTA LUZIA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 099/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ALBERTO DE FRANCA COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.374-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de ARARUNA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 101/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.352-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de INGÁ, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 103/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor TALES ALVES DE ALMEIDA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.349-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de SOLÂNEA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 108/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor NIVALDO AZEVEDO DINIZ, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.354-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de BANANEIRAS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 121/GS/SECAP/09.

Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MANUEL CAMILO DA SILVA FILHO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.340-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de BANANEIRAS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 123/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MARCIO DE MELO CAVALCANTI, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.371-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de MONTEIRO, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 133/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MAURÍCIO PEREIRA DE ARAGÃO JÚNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.384-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de ALHANDRA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 136/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ALEXON ADLER ABRANTES DE ALBUQUERQUE, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.339-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Cadeia Pública de RIO TINTO, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 138/GS/SECAP/09. Em 21 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor WILLIAMYLTON JOSÉ NUNES MAIA SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.344-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Penitenciária "João Bosco Carneiro" de GUARABIRA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 269/GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.355-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Penitenciária Padrão Regional "Romero Nóbrega" de PATOS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/ 270/GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor THIAGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.377-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto à Penitenciária "João Bosco Carneiro" de GUARABIRA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/244 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor THIAGO TORRES DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.331-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/245 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.338-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/246 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOÃO SITÔNIO ROSAS NETO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.333-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/247 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor TIAGO NUNES DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.329-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/248 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ARTHUR DA COSTA LOIOLA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.334-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/249 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.328-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/250 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ADRIANO XAVIER CAVALCANTI, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.341-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/251 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MARCIO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.336-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/252 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOCEMAR DE ARAÚJO LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.365-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/253 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ISAÚ PAULINO DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.366-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/254 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora LUCIANA BEZERRA DE SOUTO BARBOSA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.360-1, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/255 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora MIRELLA PAPARIELLO ARCOVERDE RAMOS, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.358-9, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

PORTARIA/256 /GS/SECAP/09. Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ROBERTO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.363-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRAN

CISCO ESPINOLA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/257 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor PERICLES DE MELO SOUZA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.356-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/258 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.351-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/259 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora MANUELA BARBOSA DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.362-7, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/260 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor VICTOR ARCOVERDE BARRETO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.359-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/261 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor EMERSON MANOEL DE LIMA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.348-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/262 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor WILSON JOSÉ DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.347-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/ 263 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO N. SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.370-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/ 264 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor ELVIS TURIBIO RIBEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.178-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/ 265 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a servidora CATARINA ROCHA DE ALMEIDA, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.381-3, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/ 266 /GS/SECAP/09.

Em 26 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ RODOLFO COUTO DA SILVA FILHO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.247-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/ 267 /GS/SECAP/09.

Em 27 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor CHARLISTON EMMANUEL SARMENTO, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.386-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

PORTARIA/ 268 /GS/SECAP/09.

Em 27 de janeiro de 2 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar o servidor RANGEL GOMES SOARES, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula nº 163.387-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Pedro Adelson Guedes dos Santos
 PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
 Secretário

Administração

PORTARIA Nº 027/GS/SEAD

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.021.322-0/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO**, do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula n.º 162.781-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 028/GS/SEAD

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.021.344-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HADMILA RODRIGUES MELO**, do cargo de Médico, Classe B, matrícula n.º 162.729-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 029/GS/SEAD

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.022.565-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA GABRIELA FURTADO DA SILVA**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 162.198-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 030/GS/SEAD

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.051.426-0/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KALLYANDRE FERREIRA DE MEDEIROS**, do cargo de Médico, Classe B, matrícula n.º 160.075-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 031/SEAD

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o disposto no art. 73, inciso II, letra "b", da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

R E S O L V E :

I. Designar os servidores JÚLIA MARIA BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 90.624-7, ALMIR JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula nº 151.984-1 e SÉRGIO LUIZ VIEIRA DA ROCHA, Matrícula nº 153.173-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO;

II. A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 032

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09020201-5,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, do servidor **CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO**, Motorista, matrícula nº 109.257-0, lotado na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 033

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09020750-5,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, da servidora **FRACIMAR RIBEIRO LOPES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.577-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 034

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09020753-0,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, do servidor **OSÉ DEMÓCLITOS SILVINO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 90.771-5, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 035

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09020756-4,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife - PE, da servidora **FERNANDA PORTO**, Defensor Público, matrícula nº 94.959-1, lotada na Defensoria Pública do Estado, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 036

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09020979-6,

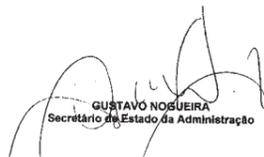
R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **SEVERINA SILVA PAIVA**, matrícula nº 144.709-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 037

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09020758-1,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **FABIANO DE ABRANTES VIEIRA**, matrícula nº 155.122-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 008/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 01 / 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09020852-8	91.706-1	ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020845-5	98.957-6	CICERO BERTO DA SILVA	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020850-1	129.980-4	JOSE VAMBERTO CABRAL DOS SANTOS	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020846-3	90.262-4	MARIA ALGUSTA MARINHO DE BRITO	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020847-1	80.288-3	MARIA DARC GOMES DE SOUSA	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020849-8	81.704-0	MARIA LUCIA CARMO CORREIA	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020844-7	77.034-5	MARIA LUZINETE DA SILVA FRANCA	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020862-5	86.044-2	RILDA VIEIRA DE MELO ALBUQUERQUE	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020843-9	76.866-9	SOCORRO DE FATIMA FERREIRA CAVALCANTI	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
09020848-0	131.374-6	VIRGILINO DE MEDEIROS NETO	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

RESENHA Nº 013/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 01 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
08.023.076-6	063.119-1	JOSE CARLOS LEAL NETO	MÉDICO	A	B
08.023.260-4	063.880-3	PEDRO FERREIRA DE SOUSA FILHO	MÉDICO	A	B
08.022.576-4	065.505-8	MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARRUDA	MÉDICO	A	B
08.022.123-8	065.591-1	MARIA SAMPAIO DE SÁ	MÉDICO	A	B
08.023.234-5	066.623-8	JOSE TRAJANO DE SOUZA SILVA	MÉDICO	A	B
08.023.300-7	071.486-1	CARLOS ANTONIO DE MELO FEITOSA	MÉDICO	A	B
08.022.996-4	073.558-2	CELIA MARIA MACEDO SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
08.051.419-7	074.096-9	LIGIA MARIA MAGALHAES DOS SANTOS FERREIRA	MÉDICO	A	B
08.022.532-2	075.153-7	NADJA MARIA DE MEDEIROS CIRNE PEDROSA	ENFERMEIRO	A	B
08.023.696-1	077.995-4	LUCIA MENDES LEITE BEZERRA	ENFERMEIRO	A	B
08.051.400-6	087.123-1	ANA MARIA BELO MANGUEIRA	MÉDICO	A	B
09.021.184-7	088.838-9	CHRISTINE MARIA BATISTA DE BRITTO LYRA	MÉDICO	A	B
08.022.980-8	093.255-8	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	ENFERMEIRO	A	C
08.023.690-1	096.888-9	EDIANE MARACAJÁ DE ALMEIDA	FONOAUDIÓLOGO	A	B
08.022.530-6	098.738-7	MARIA DA GRAÇA FRANÇA DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
08.023.480-1	127.578-0	ALBA REJANE WANDERLEY ESPINOLA	MÉDICO	A	B
08.051.399-9	127.601-8	LUCIA DE FATIMA GUEDES RIBEIRO	MÉDICO	A	B
09.021.189-8	148.124-0	ANA TEERZA OLIVEIRA DE SÁ E BENEVIDES	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
08.019.096-1	148.178-9	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ACIOLY	MÉDICO	A	B
08.023.344-9	148.278-5	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO MARTINS	MÉDICO	A	B
09.021.188-0	148.294-7	CARMEN DE FATIMA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
08.023.076-8	149.129-6	JOSE CARLOS LEAL NETO	MÉDICO	A	B
08.023.320-1	150.095-3	MARIA EMILIA CALDAS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	MÉDICO	A	B



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 039/2009

EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2009

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
09.021.032-8	LUIZ BONIFÁCIO NETO	144.260-1	SEEC



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 040/2009

EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve desaverbar **Tempo de Serviço** do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	142.353-3	09.020.057-8	EMPRESA PRIVADA	De 25.07.74 a 30.09.75 De 01.10.75 a 31.07.86 De 01.12.87 a 31.07.88	431 3.951 241



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, designar os Engenheiros **ALEXANDRE HENRIQUE LIRA MACHADO**, matrícula nº 93.600-6, **LUCIANO DA SILVA LEAL**, matrícula nº 66.550-9, ambos lotados na Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, à disposição desta Secretaria, para receber, em caráter definitivo, as obras de Construção de 02 (Duas) Passagens Molhadas, nas Localidades: Sítio Junco e Sítio Bela Vista, localizado no município de Piancó -PB, Objeto do Contrato 305/2008.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2009

PORTARIA SEIE Nº 010/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE designar os servidores: FRANCISCO IRLAN DOS GUIMARÃES, Engenheiro Civil, Matrícula nº 750.215-0; JOAQUIM TOMAZ DA SILVA LEITE NETO, Geólogo, Matrícula nº 750.475-6 e THEMÍSTOCLYS MARINHO BARRETO, Advogado, Matrícula nº 159.004-9, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica encarregada de analisar e oferecer parecer sobre o Processo CGE 6381/2008-Contrato nº 014/1999-Construção da Barragem Manguape, no Município de Alagoa Grande.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2009.



FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 009/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 22 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imprecisa necessidade do serviço do servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, Matrícula **053-9**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 21.01.2009, para o retorno ao trabalho a partir da data desta Portaria.

Publique-se,

PORTARIA Nº 010/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 22 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imprecisa necessidade do serviço do servidor **REGINALDO ELY HIPÁCIO DE OLIVEIRA**, Matrícula **0050-1**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 21.01.2009, para o retorno ao trabalho a partir da data desta Portaria.

Publique-se,

PORTARIA Nº 011/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 22 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imprecisa necessidade do serviço do servidor **CARLOS ALFREDO**, Matrícula **004-7**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 21.01.2009, para o retorno ao trabalho a partir da data desta Portaria.

Publique-se,

PORTARIA Nº 012/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 22 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imprecisa necessidade do serviço do servidor **VILMAR PESSOA DA COSTA**, Matrícula **522-1**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 21.01.2009, para o retorno ao trabalho a partir da data desta Portaria.

Publique-se,

PORTARIA Nº 013/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 22 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imprecisa necessidade do serviço do servidor **ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA**, Matrícula **846-0**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 21.01.2009, para o retorno ao trabalho a partir da data desta Portaria.

Publique-se,

PORTARIA Nº 014/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 22 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imprecisa necessidade do serviço da servidora **MARIA ELIZABETH DE SOUZA DINIZ**, Matrícula **815-2**, publicada no

Diário Oficial do Estado, edição de 21.01.2009, para o retorno ao trabalho a partir da data desta Portaria.

Publique-se,

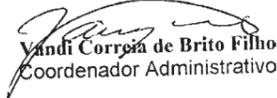
PORTARIA Nº 015/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 22 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imprescindível necessidade do serviço do servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, Matrícula 053-9, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 21.01.2009, para o retorno ao trabalho a partir da data desta Portaria.

Publique-se,


Yandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº038/2009/GP

João Pessoa, 22 de JANEIRO de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ARTHUR MARQUES DE ALMEIDA NETO, para exercer o cargo em comissão de chefe de serviço, símbolo DAA-204.

PORTARIA Nº039/2009/GP

João Pessoa, 22 de JANEIRO de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor VALÉRIO DE LIMA FERREIRA Mat. 800.184-7 do cargo de chefe do Núcleo de Pesquisa Musical DAA-202

PORTARIA Nº040/2009/GP

João Pessoa, 22 de JANEIRO de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa Musical, símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº041/2009/GP

João Pessoa, 22 de JANEIRO de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor DANIEL CARNEIRO PAIVA Mat. 800.190-1 do cargo de chefe de Operação e Manutenção DAA-202

PORTARIA Nº042/2009/GP

João Pessoa, 22 de JANEIRO de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ANDRÉ RICARDO BARRETO PERAZZO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de chefe de Operação e Manutenção, símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº050/2009/GP

João Pessoa, 22 de JANEIRO de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor CAUÊ COLAÇO PINTO Mat. 800.157-0 do cargo de chefe de unidade de apoio administrativo FG-2

PORTARIA Nº051/2009/GP

João Pessoa, 22 de JANEIRO de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar UIRA COLAÇO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, símbolo FG-2.


JOSE ANTONIO DE ALCANTARA
PRESIDENTE

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A - EMEPA-PB

PORTARIA Nº. 004/2009

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2009.

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. - EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e, com fundamento no art. 53, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Designar o servidor JAIRO LUIZ DOS ANJOS, Assistente de Operações I, matrícula 357-3, para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo nos Leilões Públicos, a serem realizados por esta Empresa no exercício de 2009.

PORTARIA Nº 005/ PRESI

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2009.

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. - EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e de acordo com o dispositivo na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1- Designar FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS, Pesquisador II, matrícula 501-0, PAULO DE TARSO BEZERRA PAIXÃO, Assistente de Operações I, matrícula 498-7 e RITA DE CÁSSIA RAFAEL SALGADO, Técnico Nível Superior I, matrícula 022-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Emepe-PB, pelo período de 01(um) ano a partir desta data.

2- Designar ainda, SAMUEL DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, Assistente de Operações I, matrícula 528-2 e VALESKA CRISTINA LUCENA FERREIRA DE MELO, Assistente de Operações I, matrícula 547-9, como suplementes, para substituírem quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus impedimentos legais ou ocasionais.


MIGUEL BRASILEIRO NETO
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 036

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7396/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ADILIA ESPINOLA DA FRANCA CRISPIM**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM**, matrícula nº **45.314-5**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 037 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7294/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FRANCISCO IVO BATISTA DO NASCIMENTO**, beneficiário do ex-servidor falecido **FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **46.152-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 038

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7079/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIZELIA JUSTINO DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **1.809-1/DER**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 039

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6489/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SEVERINA FRANCELINA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO GOMES DA ROCHA**, matrícula nº **83.560-9**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 040 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7299/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA KARINA VICENTE DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido **OTÁVIO VICENTE DE ARAÚJO**, matrícula nº **513.861-2**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 041 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0417/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **AGENOR LINS VIEIRA DE MELO NETO**, beneficiário da ex-servidora falecida **LIANOR LINS VIEIRA DE MELO**, matrícula nº **90.966-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º,

I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 042**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6913/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCA FERREIRA CAVALCANTI**, beneficiária do ex-servidor falecido **GERALDO CAVALCANTI MARINHO**, matrícula nº **91.862-8**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 043**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5630/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **NARAYANA SOUZA DE MOURA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **CORIOLOANO DE MOURA GOMES**, matrícula nº **73.614-7**, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 044**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6423/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **VERA LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO FERREIRA SILVA**, matrícula nº **90.006-1**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 045 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6423/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDREYNA RENALY DO NASCIMENTO SILVA**, **ANTONIO VITOR DO NASCIMENTO SILVA**, beneficiários do ex-servidor falecido **ANTONIO FERREIRA SILVA**, matrícula nº **90.006-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 046**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6722/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUCIANO ROZENDO DA SILVA**, matrícula nº **515.712-9**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §5º, da CF, em sua redação original, cumulada com o artigo 6º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.187, de 16 de janeiro de 1971 e o art. 3º, §2º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 047 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6131/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDRÉ ROSAS DA SILVA NETO**, beneficiário do ex-servidor falecido **GERMANO ROSAS DA SILVA**, matrícula nº **511.395-4**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 048**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0042/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **GILVANDA DE SENA MARTINS**, beneficiária do ex-servidor falecido **DAMIÃO DA SILVA FRANCA**, matrícula nº **662.152-0/FUNDAC**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 049**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7534/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOÃO DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora falecida **ISABEL VILAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº **100.198-1/UEPB**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 050**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7690/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSEFA MARIA BARBOSA RODRIGUES**, beneficiária do ex-servidor falecido **FERNANDO CAVALCANTI RODRIGUES**, matrícula nº **27.020-2**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 051 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0105/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANGELA ROSA VICENTE FRANÇA**, beneficiária do ex-servidor falecido **DAMIÃO DA SILVA FRANÇA**, matrícula nº **662.152-0/FUNDAC**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 052**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7437/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARLUCE TOMAZ BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **VALDIMIRO BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº **134.565-6**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 053**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7541/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO CHAVES**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL PIO CHAVES**, matrícula nº **80.034-1**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 054**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6721/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **DJALMA VILAR JUNIOR**, beneficiário do ex-servidor falecido **DJALMA VILAR**, matrícula nº **68.529-1**, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 055**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7726/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MATUTINA CORREIA LEITE**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO RAMALHO LEITE**, matrícula nº **3.229-8**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 056**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6192/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CELSO RICARDO SILVA DE ALBUQUERQUE**, beneficiário do ex-servidor falecido **SEBASTIÃO DE ALBUQUERQUE MELO**, matrícula nº **3.627-7**, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 057**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7628/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA GERTRUDES DE CARVALHO GONÇALVES SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUCIO HERIBERTO MATIAS DA SILVA**, matrícula nº **132.911-1**, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 058 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7628/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUCAS CARVALHO GONÇALVES SILVA e LEILA CARVALHO GONÇALVES SILVA**, beneficiários do ex-servidor falecido **LUCIO HERIBERTO MATIAS DA SILVA**, matrícula nº **132.911-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 059**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6806/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CARLOS ALEXANDRE MAIA DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DA GLORIA MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **58.537-8**, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 060 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0130/09**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ISABELLA JUCIENE AGUIAR**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ MARIA AGUIAR**, matrícula nº **38.096-2**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 061 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3780/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA**, beneficiário do ex-servidor falecido **ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº **42.769-1**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 062**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7557/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **BENEDITA SALETE ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **EUCLIDES ALVES DA SILVA**, matrícula nº **470.574-2**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 063**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7735/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DE LOURDES MATILDES DE FIGUEIREDO**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO ALENCAR DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **29.088-2**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 064**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5038/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA CLEONICE DE CARVALHO MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ISAC ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº **51.952-9**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 065**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7549/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO CARMO SILVA NUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO BATISTA NUNES**, matrícula nº **129.484-9**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV